



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face dos servidores públicos municipais Sr. **OSVALDO PARDIM LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, e Sr. **EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, para apuração de eventuais condutas e responsabilidades no exercício de suas atribuições nesta municipalidade, previstas no art. 134, inciso VII e XVII da Lei Municipal 555/1999, em virtude da **Notícia de Fato nº MPPR – 0056.23.000260-4**, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **William Amador Araujo**, **Luciana de Cassia Alves Abreu**, e **Suelem de Oliveira Souza**, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023


Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal